
INDICAÇÃO N...../2025.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O **Vereador Lucas de Azevedo Dias**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo estude e, da melhor forma, construa calçadas na Avenida José Luiz Correa Pinto, garantindo a segurança dos pedestres e melhorando a movimentação dentro do município.

JUSTIFICATIVA

A falta de calçadas na Avenida José Luiz Correa Pinto, localizada nos bairros Laje de Pedra e Parque das Hortênsias, vem gerando preocupações aos munícipes, principalmente à Associação dos Moradores do Parque Laje de Pedra, composta por moradores da região, assim como registrado no documento anexado.

A construção da calçada em pelo menos um dos lados da Avenida é de extrema importância e urgência, considerando o grande movimento de veículos, especialmente caminhões carregados de pedras vindos da obra do Hotel Laje de Pedra.

Canela, 27 de março de 2025.

Lucas de Azevedo Dias
Vereador - PSDB/Canela

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.



Canela, 26 de março de 2.025

À

Prefeitura da Canela

At.: Vereador Lucas Dias

Prezados,

A Associação dos Moradores do Parque Laje de Pedra (APPLP) vem a V. Sas. para externar a sua preocupação com a não existência de calçada na maior parte da Av. José Luiz Correa Pinto.

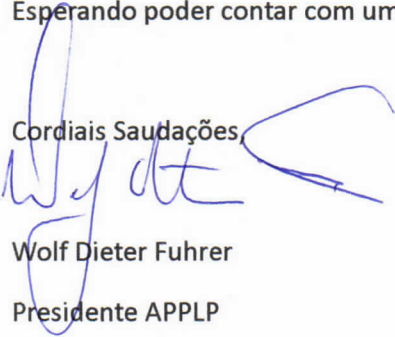
Adultos, adolescentes, idosos, crianças, corredores, carrinhos de criança, enfim todos se deslocam na própria avenida, o que por si só é alto preocupante, especialmente à noite, pois não existe ônibus e os trabalhadores se deslocam a pé no fim de seu trabalho, pelo meio da rua.

Além disso, existe um tráfego intenso nesta avenida, não somente de automóveis, os quais transitam por vezes em alta velocidade, mas também de muitos caminhões carregados com pedras, especialmente vindos da obra do Hotel Laje de Pedra.

A imediata construção de uma calçada em, no mínimo, uma margem da avenida não é uma coisa supérflua, mas sim **uma necessidade real e imediata**. Não se deve esperar que aconteça algo mais grave para então tomar as decisões necessárias.

Esperando poder contar com uma solução para este pleito, deixamos nossas

Cordiais Saudações,


Wolf Dieter Fuhrer

Presidente APPLP